



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.364/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1218/17-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 14.062/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre a ocorrência de incêndio na rua João Moleta, no último dia 27/07/2017, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A Secretaria competente possui levantamento de dados sobre a área total afetada pelo último incêndio ocorrido no referido local? Caso positivo, encaminhá-lo a esta Casa de Leis.
- 2 - Foi identificada a causa do incêndio? Se sim, apontá-las.
- 3 - Há indícios de que o incêndio tenha sido provocado por ações negligentes ou criminosas? Se sim, há algum suspeito?
- 4 - Foi lavrado Boletim de Ocorrência para apuração dos fatos?
- 5 - O autor do incidente foi identificado e notificado a pagar multa? Caso positivo, envia cópia da notificação.

Resposta: De acordo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Defesa do Cidadão, não há nos registros da Guarda Civil de Valinhos qualquer chamado telefônico ou outro tipo de comunicação para atender referida ocorrência. Entende-se que em face da sua natureza (incêndio), foi acionado o Corpo de Bombeiros do Município, portanto, não há boletim de ocorrência lavrado por esta Municipalidade.

Por oportuno, o senhor Secretário de Defesa do Cidadão determinou ao Coordenador do Grupamento Ambiental que realize diligências no local e proceda às autuações necessárias, caso se configure hipótese de autuação.

Por fim, cabe informar que a Secretaria de Defesa do Cidadão não realiza a compilação de dados estatísticos, por não ser de sua atribuição, e nem investigação policial de fatos como o ocorrido, situação esta afeta à polícia judiciária.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)